

Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 021 DE 26 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre alteração de Decreto que especifica"

VALDIR APARECIDO LOPES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

PIQUEROBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação ao decreto nº 64.881 de 22 de março de 2020 emitido pelo Governo do Estado de São Paulo sobre a adoção de novas medidas quanto à prevenção de contágio pelo COVID-19.

DECRETA

ARTIGO 1º.)-O § 2º do artigo 1º. do Decreto 018/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

- § 2º Fica autorizado o funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes e demais estabelecimentos de gêneros alimentícios, exclusivamente para atendimento de serviços de entrega (delivery) ou drive thru.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de março de 2020.

Valdir Aparecido Lopes Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Natalia Costa Lopes Secretária de Administração e Finanças

